



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021

Processo nº 0004166-71.2021.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do contrato de prestação de serviços de telecomunicação para prover a comunicação de dados entre o TRE-ES e suas respectivas Unidades Eleitorais (Cartórios, Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios do TRE-ES), localizados em todos os municípios do Espírito Santo, denominado "Backbone Secundário", celebrado com a **OI MOVEL S/A**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,24%**Novos valores unitários do contrato:**

PERÍODO CONTRATUAL (30 MESES)	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
INSTALAÇÃO				
Vinst_con_TRE	1	Um	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vinst_con_ded	74	Um	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1 - VALOR GLOBAL DA INSTALAÇÃO				R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE CONEXÕES				
Vmen_con_TRE	1	Mês	R\$ 14.886,05	R\$ 14.886,05
Vmen_con_ded perfil CD1	57	Mês	R\$ 649,34	R\$ 37.012,38
Vmen_con_ded perfil CD2-L1	17	Mês	R\$ 982,52	R\$ 16.702,84
1.2 - VALOR MENSAL DO FORNECIMENTO DE CONEXÕES				R\$ 68.601,27
1.3 - VALOR GLOBAL DO FORNECIMENTO DE CONEXÕES (1.2 x 30)				R\$ 2.058.038,10
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO				
Vmen_SGRS	1	Mês	R\$ 26.249,60	R\$ 26.249,60
1.4 - TOTAL MENSAL SERVIÇO DE GERENCIAMENTO				R\$ 26.249,60
1.5 - VALOR GLOBAL SERVIÇO DE GERENCIAMENTO (1.4 x 30)				R\$ 787.488,00
1.6 VALOR GLOBAL DA PLANILHA 1 (1.1 + 1.3 + 1.5)				R\$ 2.845.526,10
PLANILHA 2 - Estimativa de Ajustes no Decorrer do Contrato				
AJUSTES NO PERÍODO CONTRATUAL*	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALORES

			UNITÁRIO	TOTAIS
INSTALAÇÃO				
Vinst_con_ded	30	Un.		R\$ 0,00
2.1 - VALOR GLOBAL DA INSTALAÇÃO				R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE CONEXÕES PARA NOVAS UNIDADES ELEITORAIS APÓS 6 MESES				
Vmen_con_ded perfil CD1	6	Mês	R\$ 649,34	R\$ 3.896,04
2.2 - TOTAL MENSAL DO FORNECIMENTO DE NOVAS CONEXÕES				R\$ 3.896,04
2.3 - VALOR GLOBAL DO FORNECIMENTO DE NOVAS CONEXÕES EM 24 MESES (2.2 x 24)				R\$ 93.504,96
FORNECIMENTO DE LINHAS PARA NOVOS POSTOS APÓS 12 MESES				
Vmen_con_ded perfil CD1	6	Mês	R\$ 649,34	R\$ 3.896,04
2.4 - TOTAL MENSAL DO FORNECIMENTO DE NOVAS LINHAS				R\$ 3.896,04
2.5 - VALOR GLOBAL DO FORNECIMENTO DE NOVAS LINHAS EM 18 MESES (2.4 x 18)				R\$ 70.128,72
AUMENTO DE VELOCIDADE DE ENLACES EXISTENTES APÓS 18 MESES				
Vmen_con_ded perfil CD2-L2	1	Mês	R\$ 982,52	R\$ 982,52
Vmen_con_ded perfil CD3-L1	1	Mês	R\$ 1.473,78	R\$ 1.473,78
2.6 - TOTAL MENSAL DO AUMENTO DE VELOCIDADE				R\$ 2.456,30
2.7 - VALOR GLOBAL DO AUMENTO DE VELOCIDADE EM 12 MESES (2.6 x 12)				R\$ 29.475,60
2.8 - VALOR GLOBAL A REDUZIR EM 12 MESES DEVIDO A DESATIVAÇÕES DE 2 PERFIS CD1 (2 x 12 x 2.2/6)				R\$ 15.584,16
2.9 - VALOR GLOBAL DA PLANILHA 2 (2.1 + 2.3 + 2.5 + 2.7 - 2.8)				R\$ 177.525,12
* condicionados à efetiva solicitação pelo contratante				
VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (1.6 +2.9)				R\$ 3.023.051,22

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.706.026,58 (dois milhões, setecentos e seis mil vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2019	Liquidado no SIAFI – 2019NE000379	R\$ 375.047,56
jan a dez/2020	Liquidado no SIAFI – 2020NE000157	R\$ 1.094.929,94
	Saldo no SIAFI – 2020NE000157	R\$ 307,59
	Diferença Reajuste	R\$ 21.580,69
TOTAL 2020		R\$ 1.116.818,22
jan a jun/2021	Liquidado no SIAFI – 2021NE000101	R\$ 541.099,65
	Diferença Reajuste	R\$ 22.942,63
jul a dez/2021	R\$ 100.768,37 x 06 meses	R\$ 604.610,22
TOTAL 2021		R\$ 1.168.652,50
1º a 14/jan/2022	R\$ 100.768,37 / 31 x 14 dias	R\$ 45.508,30

TOTAL 2022	R\$ 45.508,30
TOTAL GERAL	R\$ 2.706.026,58

Período de Vigência do Reajuste: 15/07/2020 a 14/07/2021

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sexta – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/07/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601340** e o código CRC **1B717E35**.